



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 174 – Publicação 09/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 956, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018251/2020-18, resolve:

Autorizar a retomada do afastamento de PAULO NIN FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1822509, para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 01.11.2020 a 12.03.2021, homologando o período de 01.11.2020 a 15.11.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

***Publicado no DOU de 07/12/2020, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018253/2020-61, resolve:

Autorizar a retomada do afastamento de ROSANGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1550808, para realizar Pós-Doutorado na Universidade do Porto, em Porto/Portugal, no período de 01.11.2020 a 15.03.2021, homologando o período de 01.11.2020 a 15.11.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

***Publicado no DOU de 07/12/2020, seção 2, pág. 30.**

PORTARIA Nº 973, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012430/2020-45, resolve:

Autorizar FRANCISCO JOSÉ PEIXOTO ROSARIO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2582588, a realizar pesquisa para mapeamento da cadeia produtiva da economia criativa em Alagoas, junto a GESTOTUS, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 4,6 horas e total de 60 horas, no período de 01.08.2020 a 31.10.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 974, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014970/2020-44, resolve:

Autorizar MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2025993, a ministrar palestras no curso de prótese dentária, junto a Associação Brasileira de Odontologia - ABO/AL, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 8 horas e total de 384 horas, no período de 01.10.2020 a 01.10.2021, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 01.10.2020 a 23.11.2020.

PORTARIA Nº 975, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014928/2020-14, resolve:

Autorizar LEOPOLDO COSME SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3140557, a participar de atividades de prestação de serviços na área de conhecimento e atuação do docente, junto ao APICE Cursos, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 2 horas e total de 96 horas, no período de 01.10.2020 a 01.10.2021, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 01.10.2020 a 23.11.2020.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 1027, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.021546/2020-02, e

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 19 de novembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Direito	Dêvid Victor Silva de Lima	15112123	23065.021394/2020-32
2	Graduação em Educação Física	Aldenio Junio Gama Santos	14111286	23065.021395/2020-05
3	Graduação em Educação Física	Erick Viana Nobre	14213142	23065.021396/2020-75
4	Graduação em Educação Física	Israel Christian Alves dos Santos	15110929	23065.021397/2020-48
5	Graduação em Educação Física	João Cavalcante Veiga Neto	12211467	23065.021400/2020-64
6	Graduação em Educação Física	Lays Rafaelly Ramos Silva	14211316	23065.021402/2020-10
7	Graduação em Educação Física	Morôni Mateus De Souza Rocha	14212613	23065.021405/2020-26
8	Graduação em Educação Física	Reginaldo de Lima Santos	15210814	23065.021407/2020-69
9	Graduação em Educação Física	Thayná Cavalcante Ferreira	14211655	23065.021408/2020-42
10	Graduação em Educação Física	Wagner Sidney Silva Beirouti Filho	13211445	23065.021412/2020-31
11	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Fernanda Karolina Oliveira de Araújo	14111367	23065.021414/2020-74
12	Graduação em Engenharia Civil	Belãne Gabrieli Guimarães dos Santos	14114077	23065.021415/2020-47
13	Graduação em Engenharia Civil	Mariana Leal Moitinho	14212518	23065.021419/2020-36
14	Graduação em Engenharia da Produção	Maynara Beatriz Sales Araujo	15110367	23065.021422/2020-52
15	Graduação em Engenharia Florestal	Isabel Tavares Galindo Nepomuceno	14211464	23065.021423/2020-25
16	Graduação em Engenharia Química	Gustavo Volney Mota Amaral	15111077	23065.021426/2020-41
17	Graduação em Física	José Héricles Tenório de Almeida	15113106	23065.021428/2020-84
18	Graduação em Geografia	Adja Maria da Silva Costa	13210096	23065.021429/2020-57
19	Graduação em Geografia	Andrea Rosário de Lima	13210091	23065.021430/2020-30
20	Graduação em Geografia	Dénison Alcântara de Oliveira	15112794	23065.021433/2020-46



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

21	Graduação em Geografia	Paulo Sergio Claudino da Silva	14110248	23065.021434/2020-19
22	Graduação em Geografia	Pedro Henrique dos Santos	13210007	23065.021435/2020-89
23	Graduação em História	Ana Valéria dos Santos Silva	14211007	23065.021436/2020-62
24	Graduação em História	Emília Carolina Gomes Oliveira	15213497	23065.021437/2020-35
25	Graduação em História	Ivanilson Martins dos Santos	14113886	23065.021440/2020-51
26	Graduação em História	Luiza Sahara da Silva Santos	14112344	23065.021442/2020-94
27	Graduação em Letras - Inglês	Ariane Ferreira Ferro	14110590	23065.021443/2020-67
28	Graduação em Letras - Português	Ada Damianni da Silva Aciole	15214076	23065.021445/2020-13
29	Graduação em Letras - Português	Géssica Carolina Alves de Lima	15214074	23065.021446/2020-83
30	Graduação em Letras - Português	Iris Fernanda Silva Costa	14113750	23065.021447/2020-56
31	Graduação em Letras - Português	Michely Rufino de Souza	15213857	23065.021451/2020-45
32	Graduação em Letras - Português	Wignna Pereira Barbosa	14113426	23065.021453/2020-88
33	Graduação em Matemática	Everson Berto Ferreira Santos	14110484	23065.021457/2020-77
34	Graduação em Matemática	Maria Verônica Santos de Oliveira	15110242	23065.021458/2020-50
35	Graduação em Nutrição	Lorena Marques Ribeiro	14114075	23065.021460/2020-93
36	Graduação em Odontologia	Marcos Paulo Santana de Oliveira	15111840	23065.021462/2020-39
37	Graduação em Pedagogia	Clécia Juliana de Jesus Xavier	20110179	23065.021465/2020-55
38	Graduação em Pedagogia	Cléia da Silva Lima	14211914	23065.021466/2020-28
39	Graduação em Pedagogia	Janyelle da Costa Silva	13212184	23065.021468/2020-71
40	Graduação em Psicologia	Daisy Emanoelly Araújo de Souza Silva	11111777	23065.021471/2020-87
41	Graduação em Psicologia	Jacielly de Souza Almeida	11212807	23065.021472/2020-60
42	Graduação em Serviço Social	Fabio Ferreira da Silveira	15111642	23065.021477/2020-22

PORTARIA Nº 1028, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.021573/2020-49.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 27 de novembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas	Viviane Borges de Melo	14113158	23065.021507/2020-85
2	Graduação em Direito	José Clebson Silva de Farias	14111439	23065.021222/2020-20
3	Graduação em Educação Física	Laís Lima Veras	14111191	23065.021508/2020-58
4	Graduação em Enfermagem	Nayara Conceição Feijó Cavalcante	15112427	23065.021509/2020-31
5	Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária	Heverton Henrique Nascimento Silva	13110376	23065.021510/2020-04
6	Graduação em Engenharia Química	Wandesmer Thiago Soares Pontes	14210908	23065.021511/2020-74
7	Graduação em Geografia	Erivaldo Francisco Ramos	13210137	23065.021512/2020-47
8	Graduação em Geografia	Jaira Maria da Silva Ferreira	13210067	23065.021513/2020-20
9	Graduação em Nutrição	Fernanda Regina Amorim Albuquerque	14112551	23065.021514/2020-90
10	Graduação em Pedagogia	Maria Ilma da Silva Lima	15112895	23065.021516/2020-36
11	Graduação em Pedagogia	Miguel Bulhões Pessôa	14110593	23065.021517/2020-09
12	Graduação em Pedagogia	Sandicleia Santos Silva	13113861	23065.021518/2020-79
13	Graduação em Pedagogia	Sandra Gomes de Lima	14110493	23065.021520/2020-25
14	Graduação em Pedagogia	Tâmara Araújo de Lucena	11212263	23065.021521/2020-95
15	Graduação em Pedagogia	Waléria Wanessa de Oliveira Santos	14211228	23065.021523/2020-41
16	Graduação em Psicologia	Adelaide Pacheco Santos Costa	13211507	23065.021524/2020-14

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

17	Graduação em Psicologia	Ana Flávia Roxsany Calheiros Souza	14210481	23065.021526/2020-57
18	Graduação em Psicologia	Ana Luiza da Silva	14113006	23065.021528/2020-03
19	Graduação em Psicologia	Elis Jayane dos Santos Silva	15110306	23065.021529/2020-73
20	Graduação em Psicologia	José Roberto Lira	12212141	23065.021530/2020-46
21	Graduação em Psicologia	Tarcisio Padula dos Santos	13111697	23065.021531/2020-19
22	Graduação em Química	Any Raphaely Soares de Melo Cavalcante	13212475	23065.021532/2020-89
23	Graduação em Serviço Social	Kamila Nunes Aquino	13112397	23065.021533/2020-62
24	Graduação em Sistemas de Informação	Cicero Filipe dos Santos	14110762	23065.021534/2020-35
25	Graduação em Sistemas de Informação	Demosthenis Lobo Dantas Silva	14110765	23065.021535/2020-08
26	Graduação em Sistemas de Informação	Fausto Bruno Mendes Leite de Oliveira	15110152	23065.021536/2020-78
27	Graduação em Sistemas de Informação	Isaac Pereira Caraiba da Silva	14110826	23065.021537/2020-51
28	Graduação em Sistemas de Informação	Jadson Sousa da Silva	13113583	23065.021538/2020-24
29	Graduação em Sistemas de Informação	José Weseles Alves da Silva	14110373	23065.021539/2020-94
30	Graduação em Sistemas de Informação	Natan Ferreira Ferro	14110432	23065.021540/2020-67
31	Graduação em Turismo	Lidiane Maria dos Santos Siva	2006G3416	23065.021541/2020-40

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 991, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012584/2020-58, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a MAGNA SUZANA ALEXANDRE MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1358530, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 14 de outubro de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de outubro de 2020, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 1010, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.020962/2020-56, e no item 9 do edital Nº 05/2020 –UFAL, de 24 de novembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para atuar como Coordenadores dos Polos Associados para os cursos a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), mantidos pela Universidade Federal de Alagoas nos Polos de Arapiraca e Delmiro Gouveia

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
ELTHON ALEX DA SILVA	1543932	POLO ARAPIRACA
NOÉLIA RODRIGUES DOS SANTOS	2782919	POLO ARAPIRACA
SÓCRATES ARAGÃO REIS	2015578	CIED

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018136/2020-19, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) LEOGILDO ALVES FREIRES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065335, lotado (a) no (a) Instituto de Psicologia - IP, a partir de 21 de novembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

GABINETE DA VICE-REITORIA

CRIAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 1018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE- REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta no processo 23065.016208/2020-83, e considerando o item 2 - Responsabilidade pela execução do plano, do Plano de Transformação Digital, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Transformação Digital da UFAL.

Art. 2º - Designar, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para atuar no Plano de Transformação Digital da Universidade Federal de Alagoas, conforme a seguir:

- 1 Donizetti Calheiros Marques Barbosa Neto (SIAPE1738783) – NTI
- 2 Alexandre Marinho Lemos Filho (SIAPE 1755373) – NTI
- 3 Victor Luygg de Melo Santos (SIAPE 2033227) NTI
- 4 Renata Gomes Mendes (SIAPE 1611371) – Proginst
- 5 Ítalo Carlos Lopes Silva (SIAPE 1675436) – Campus Arapiraca
- 6 Ronaldo dos Santos (SIAPE: 2050432) – Campus do Sertão
- 7 Isnaldo Isaac Barbosa (SIAPE 2647632) – Fórum dos Diretores de Unidades Acadêmicas

Art. 3º A referida comissão será responsável pela execução e monitoração das ações previstas no Plano de Transformação Digital (PTD) representada por seu presidente, que atuará como gerente de projetos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

INSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1017, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 23065.010940/2020-20 e 23065.016286/2020-14, resolve:

Art.1º Instituir, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, o Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação– CGDSI, colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, com o objetivo de desenvolver e monitorar políticas e diretrizes estratégicas relativas à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Art. 2º O CGDSI terá a seguinte composição:

- I – Reitor(a) - Presidente;
- II – Vice-reitor(a);
- III – Pró- reitor(a) de Gestão Institucional;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

- IV – Pró- reitor(a) de Graduação;
 - V – Pró- reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação;
 - VI – Pró- reitor(a) de Extensão;
 - VII - Pró- reitor (a) Estudantil;
 - VIII - Pró- reitor(a) de Gestão de Pessoas e do Trabalho;
 - IX - Superintendente de Infraestrutura;
 - X – Diretor (a) do Núcleo de Tecnologia da Informação;
 - XI – Assessor(a) do Gabinete do reitor(a), na condição de secretário(a); e
 - XII - Ouvidor Geral da Ufal, encarregado pelo tratamento de dados pessoais;
- Parágrafo único. Cada membro terá como suplente o respectivo substituto imediato.

Art. 3º Compete ao CGDSI:

- I – deliberar sobre os assuntos relativos à implementação das ações de governo digital;
- II – desenvolver e monitorar políticas e normas que assegurem a adoção de boas práticas de governança de TIC;
- III- aprovar e monitorar a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – da UFAL;
- IV- aprovar e monitorar a execução do Plano de Transformação Digital no âmbito da UFAL;
- V- aprovar e monitorar a execução do Plano de Dados Abertos no âmbito da UFAL;
- VI - aprovar e monitorar a aplicação da Política de Segurança da Informação no âmbito da UFAL, que inclui: assessorar na implementação das ações de segurança da informação; constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; propor alterações na política de segurança da informação; e propor normas internas relativas à segurança da informação.
- VII - definir as prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação no âmbito da UFAL;
- VIII – constituir Grupos Técnicos sempre que assuntos de natureza específica submetidos ao CGDSI se revestirem de interesse, importância ou de grande complexidade técnica e exigirem pesquisas, análises e detalhamentos necessários para subsidiar decisão e/ou encaminhamento.

Parágrafo único: Os instrumentos de planejamento de que tratam os incisos III, IV e V referentes ao caput serão elaborados por grupos de trabalho técnicos especificamente constituídos;

Art. 4º O CGDSI reunir-se-á ordinariamente, ao menos, uma vez a cada trimestre e extraordinariamente quando convocado por seu/sua Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º Os membros do CGDSI receberão a pauta das reuniões ordinárias com antecedência mínima de 7 (sete) dias e com 48 (quarenta e oito) horas, no caso de reunião extraordinária.

§ 2º Em caso de urgência, devidamente justificado pelo(a) Presidente, o prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, podendo a pauta ser comunicada verbalmente ou por meio de comunicação digital.

§ 3º As reuniões serão instaladas com o quórum mínimo da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º As reuniões poderão ser realizadas presencialmente ou por videoconferência, desde que sejam comunicados com 48 (quarenta e oito) horas, com a indicação do meio a ser utilizado.

Art. 5º As deliberações do CGDSI devem ser aprovadas pela maioria absoluta dos membros presentes à reunião e serão divulgadas nos veículos institucionais da UFAL, para ciência da comunidade universitária, na forma de ato do Comitê.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

Parágrafo único. Em caso de empate, a decisão caberá ao presidente do comitê.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.359, de 3 de agosto de 2017.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 992, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020982/2020-98, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, KELLINE FERREIRA DE OLIVEIRA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Edital 60/2016, vaga para ampla concorrência, homologado em 30.12.16, para o cargo de Administrador, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714541.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 993, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020984/2020-44, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, DIOGO DOS SANTOS FONSECA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.01.17, para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0862241.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 994, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020986/2020-87, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, AMANDA ROCHA E SILVA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0246764.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 995, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020987/2020-60, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, ANA CARLA GOMES DOS SANTOS, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva de pretos ou pardos, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713700.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 996, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020990/2020-76, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CHRISTIAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713085.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1001, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020991/2020-49, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JAQUELINE BATISTA DE SOUZA SILVA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva de pretos ou pardos, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0246687.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1002, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020993/2020-92, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JÉSSICA RAMOS ABS, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0246672.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020994/2020-65, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JULIANA VALERIA CAVALCANTE FERREIRA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0716254.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020995/2020-38, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, PRISCILA SANTOS DE CERQUEIRA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714920.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1005, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020996/2020-11, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, VANESSA LAIS CAVALCANTE VASSALO, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26.12.19, para o cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714530.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1006, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020998/2020-54, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 06.01.17, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0714426.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1007, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020999/2020-27, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, JAIRO JOSÉ DE SOUZA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva para pretos ou pardos, homologado em 06.01.17, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0251419.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1008, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020997/2020-81, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARCOS GREGÓRIO DE LIMA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para reserva para pretos ou pardos, homologado em 11.01.17, para o cargo de Técnico em Agropecuária, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

vencimento 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no Campus A.C. Simões, código da vaga nº 0713140.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021225/2020-36, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, LUCIANA RUBIA PEREIRA RODRIGUES, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 21/02/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) ARAPIRACA/SEDE, código da vaga nº 0715162.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1012, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021220/2020-74, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, PATRICIA ALMEIDA LIRA SANTOS VEIGA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) ARAPIRACA/SEDE, código da vaga nº 0924211.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

PORTARIA Nº 1013, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021234/2020-84, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JÚNIOR, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019 e prorrogada sua validade em 18/05/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) ARAPIRACA/SEDE, código da vaga nº 0713921.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1014, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021216/2020-85, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, MARCELA CAVALCANTE DE ANDRADE SILVA, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 26/12/2019, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Auxiliar, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FAMED, código da vaga nº 0714664.

***Publicado no DOU de 09/12/2020, seção 2, pág. 29.**

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 1019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, e tendo em vista o que consta no processo 23065.016277/2020-63, resolve:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias o prazo de atuação da COMISSÃO PARA REGULAMENTAÇÃO DA LGPD, criada por meio da Portaria nº 520, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º - Desligar servidor RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA, SIAPE 1839269, e designar o servidor WENDELL SILVA SOARES, SIAPE 2615705, para atuar como membro da referida comissão.

Art. 3º - Designar como ENCARREGADO DE DADOS NA INSTITUIÇÃO o servidor na função de Ouvidor Geral da UFAL, conforme preconiza o art. 41 da Lei Nº 13.709.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 881, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.020741/2020-09 e 23065.013088/2020-30, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 19 de março de 2020, a servidora KARINE MACEDO ADERNE, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, matrícula SIAPE nº 1187285, do HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA IV para o HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: Organizar e coordenar o serviço de Enfermagem, priorizando a qualidade da assistência; Estabelecer a escala diária e de tarefas dos funcionários; Supervisionar a assistência de Enfermagem; Realizar visita de enfermagem; Prestar assistência de enfermagem pré-operatório e pós-operatório; Elaborar relatório de Enfermagem; Executar procedimentos privativos ao enfermeiro; Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves; Administração de medicamentos; Acesso venoso periférico; Auxílio em Acesso Venoso Central; Curativos complexos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 648/2020-Progep, de 11 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 117 em 13 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

PORTARIA Nº 886, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020349/2020-20, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, EDLENE DOS SANTOS SILVA, Técnico Especializado em Libras, matrícula SIAPE nº 3144356, da Pró-reitoria Estudantil para o Campus do Sertão/Delmiro Gouveia;

Art. 2º A presente remoção entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 878, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016378/2020-52, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 801/2020/PROGEP, de 08 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 148, em 16 de outubro de 2020, que removeu a servidora ALDA GALDINO DOS SANTOS, do HU/CACON para o HU/RADIOLOGIA, da seguinte forma: onde se lê: “remover, a partir de 1º de janeiro de 2020”, leia-se: “remover, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 879, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016389/2020-46, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 798/2020/PROGEP, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 147 em 09 de outubro de 2020, que removeu o (a) servidor (a) EDNALDO ALMEIDA GOMES, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/HOSP para o HU/AN CLÍNICAS, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 17 de março de 2020”, leia-se: “a partir de 18 de março de 2020”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 137, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017698-2020-11 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a gestão do Termo de Execução Descentralizada (TED) aprovado para o projeto Patrimônio Cultural do Baixo São Francisco, a ser desenvolvido nos exercícios 2020 a 2021, com recurso proveniente da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, na forma a seguir:

1. Flávio Augusto de Aguiar Moraes, SIAPE 1887619, Coordenador;
2. Suely Lourenço da Silva, CPF 861.338.294-00, Gestora Administrativa.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador exercerá a função de Gestor dos Contratos, que porventura, venham a ser celebrados.

PORTARIA Nº 138 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores FABRÍCIO DANIEL DOS SANTOS SILVA, siape 1537309; RAFAEL ALEXANDRE MARQUES ARAÚJO, siape 2259519; HELBER BARROS GOMES, siape 2347007 e DAVID DUARTE CAVALCANTE PINTO, siape 2036425, lotados no Instituto de Ciências Atmosféricas/UFAL para compor equipe de planejamento para contratação de serviço de publicação de artigos científicos de discentes/docentes/egressos do PPGMET em uma edição especial comemorativa do PPGMET na Revista Brasileira de Meteorologia, com as seguintes funções:

Fabrício Daniel dos Santos Silva - Membro Requisitante

Rafael Alexandre Marques Araújo - Membro Técnico

Helber Barros Gomes - Gestor do Contrato

David Duarte Cavalcante Pinto - Fiscal do Contrato

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 20/11/2020.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 139 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III, resolve:

I - Designar os servidores HEITOR JUDISS SAVINO, siape 1318371; ANDERSON LUIZ CABRAL DE MELO GOMES, siape 2412123 e ALAN PEDRO DA SILVA, siape 2494583, lotados no Instituto de Computação/UFAL para compor equipe de planejamento para contratação de licença de software Quarc 2020 Robotics, com as seguintes funções:

Heitor Judiss Savino - Membro Requisitante e Gestor do Contrato

Anderson Luiz Cabral de Melo Gomes - Membro Técnico

Alan Pedro da Silva - Fiscal do Contrato

II - A presente contratação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

III - Homologar os atos praticados pela equipe de planejamento a partir de 07/12/2020.

ARNOBIO CAVALCANTI FILHO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 205, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020314/2020-92, resolve:

Art. 1º Alterar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 337, de 22 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 29/11/2019, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Educação Física (Licenciatura)/IEFE/Campus A.C Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES

Filipe Antônio de Barros Sousa / SIAPE 3138872 (Coordenador)
 Luiz Rodrigo Augustemak de Lima / SIAPE 1926612 (Vice-Coordenador)
 Eriberto José Lessa de Moura / SIAPE 2535149
 Alexandre Magno Câncio Bulhões / SIAPE 1369403
 Maria Elizabete de Andrade Silva / SIAPE 1121322

DOCENTES SUPLENTE

Paulo Sérgio Bereoff / SIAPE 1889063
 Marco Antônio Chalita / SIAPE 1640353
 Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano / SIAPE 1350968
 Antônio Filipe Pereira Caetano / SIAPE 1640502

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: Flávia Maria de Albuquerque Silva / SIAPE 2172217
 SUPLENTE: Fernanda Barbosa Viana Gomes / SIAPE 3161001

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Ana Luiza Barbosa Vieira da Silva / Matrícula 16211208
 SUPLENTE: Everaldo Bernardo da Silva Filho / Matrícula 17212410

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 11 de novembro de 2020.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 23/10/2019 a 23/10/2021.

AMAURI DA SILVA BARROS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 106, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021643/2020-02, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a Comissão de Avaliação para análise técnica e documental das solicitações de apoio à publicação de artigos científicos, submetidas ao Edital nº 03/2020 - CPG/PROPEP/UFAL.

Nome	Siape
Anderson de Alencar Menezes	1835863
Elder Patrick Maia Alves	1439761
Walter Matias Lima	1121375

Art. 2º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

WALTER MATIAS LIMA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.653, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015056/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder retribuição por titulação, correspondente ao título de doutor, a ANA MARIA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2414223, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.713, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016080/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a ALOÍSIO RIBEIRO CAMINHA NETO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1108759, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, considerando que o curso concluído tem relação direta com todos os ambientes organizacionais, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.714, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015972/2020-53, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a LILIANE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2402251, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca,

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.715, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019701/2020-56, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a KATH FREIRE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária Anestesiologista Intensivista, matrícula Siape nº 1019486, lotado (a) no (a) Unidade Educacional Viçosa, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.716, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015395/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) a IVO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área, matrícula Siape nº 1674235, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 1.717, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019184/2020-47, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) a LÍCIA HOLANDA ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3210577, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 9 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.718, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019164/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 15% (quinze por cento) a SYBELLE COSTA DE AGUIAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3210765, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando que o curso concluído tem relação indireta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de novembro de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.719, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014683/2020-33, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a MARTA LÚCIA MARQUES GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1255188, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – SIASS/PROGEP, considerando que o curso concluído tem

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, os Ofícios Circulares nº 53/2018-MP, 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.726, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016737/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a ROSIBERTO SALUSTIANO DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3430187, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 6 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.727, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015269/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a RICARDO ALEXANDRE AFONSO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1827111, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2020

TERMO DE CONTRATO nº 14/2020. CONTRATANTE: Universidade Federal de Alagoas. CONTRATADO(A): **Rosilene Agapito da Silva Larena**, CPF: 001.xxx.xx6-01. OBJETO: Contratação Temporária de Professor Visitante, com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.005537/2020-13. REMUNERAÇÃO MENSAL: Equivalente à remuneração paga ao ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A-601, em regime de Dedicção Exclusiva. LOTAÇÃO: ICHCA. VIGÊNCIA INICIAL: 17/11/2020 a 16/11/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/11/2020.

***Publicado no DOU de 07/12/2020, seção 3, pág. 71.**

BRUNO MORAIS SILVA
 DIRETOR GERAL/DAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 261/2020 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 118/2019-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): **CARLA GABRIELLE DE ARAÚJO SOARES**, siape 1283790. Lotação: FAMED. OBJETO: Prorrogar o contrato de professor(a) substituto(a), com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.019405/2020-94. VIGÊNCIA: 09.10.2020 a 30.01.2021. DATA DE ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

***Publicado no DOU de 07/12/2020, seção 3, pág. 71.**

BRUNO MORAIS SILVA
 DIRETOR GERAL/DAP

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

COORDENADORIA INSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL

EDITAL Nº 05/2020 –UFAL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA COORDENADOR(A) DE POLO ASSOCIADO PRESENCIAL DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFAL, VINCULADOS AO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB).

Retificado em 07/12/2020

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, por meio da Coordenadoria Institucional de Educação a Distância, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para atuar como Coordenadores dos Polos Associados para os cursos a distância do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), mantidos pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS nos Polos de Arapiraca e Delmiro Gouveia, conforme estabelecido na Lei nº 9.394/1996, no Artigo 80; na Lei nº 11.273/2006 e na Lei nº 11.502/2007; no Decreto nº 9.057/2017 e no Decreto nº 5.800/2006; considerando as disposições legais aplicáveis, em especial as contidas na Portaria CAPES Nº 183, de 21 de Outubro de 2016, na Portaria CAPES Nº 15, de 23 de Janeiro de 2017, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na Portaria CAPES nº 153, de 12/07/2018, e na Portaria CAPES nº 232, de 09/10/2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção interna, de Coordenador de Polo Associado do Sistema Universidade Aberta do Brasil, será regida por este edital e executada pela Coordenadoria Institucional de Educação a Distância da Universidade Federal de Alagoas (Cied/Ufal).

1.2. Os cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil são ofertados nos polos presenciais, com aulas presenciais nos finais de semana, regidas por um professor formador.

1.3. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital somente os candidatos, que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser professor efetivo concursado da Universidade Federal de Alagoas, ativo ou inativo;
- b) Ser portador de diploma de graduação;
- c) Ser ou já ter atuado como professor da educação básica;
- d) Destinar no mínimo 20 (vinte) horas semanais às atividades do polo;
- e) Possuir carga horária compatível com as atividades do polo;
- f) Possuir, no mínimo, um ano de experiência no magistério;
- g) Residir no município do polo UAB para o qual pleiteia a vaga, ou próximo a ele;
- h) Não estar nomeado em cargo em comissão ou função gratificada.

2. DO QUANTITATIVO DE VAGAS:

Função	Área de Atuação	Vagas	Cadastro de Reserva
Coordenador do Polo		1	2

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

Arapiraca	Polo Presencial Associado da UAB		
Coordenador do Polo Delmiro Gouveia		1	2

3. DAS ATRIBUIÇÕES:

3.1. O coordenador de polo desenvolverá suas atividades no polo presencial de educação a distância para o qual foi selecionado, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do polo no âmbito do Sistema UAB, sendo elas:

- a) Apoiar as ações gerenciais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e as ações acadêmicas das Instituições Públicas de Educação Superior (IPES);
- b) Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
- c) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- d) Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo para as atividades da UAB quando for o caso;
- e) Articular-se com o mantenedor do Polo, com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- f) Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- g) Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- h) Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente a docência, os tutores e os alunos;
- i) Em parceria com o assistente a docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial, incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- j) Orquestrar junto às IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- k) Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- l) Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- m) Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
- n) Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
- o) Participar das atividades de Capacitação e atualização, conforme a competência de cada ator;
- p) Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e às IPES, relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- q) Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- r) Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- s) Receber e prestar informações, no que couber, aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
- t) Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- u) Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- v) Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- w) Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- x) Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV N° 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

3.2. No âmbito da Ufal, o coordenador de polo deverá apresentar, semestralmente, à Cied/Ufal, relatório de atividades executadas, o qual também devera conter menção a estudos realizados sobre o funcionamento do polo, no que concerne a aspectos pedagógicos e administrativos.

4. DA BOLSA

4.1. Conforme Portaria CAPES n° 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES n° 139, de 13 de julho de 2017, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 1.100 (hum mil e cem reais) ao coordenador de polo selecionado, desde que atenda aos seguintes requisitos:

- a) Esteja quite com a documentação cadastral;
- b) O polo para qual foi selecionado esteja ativo com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil;
- c) Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: 25/11/2020 a 08/12/2020.

5.2. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, através do endereço eletrônico, <http://www.ufal.edu.br/cied/selecao>, mediante preenchimento de um formulário eletrônico.

5.2.1. Os candidatos que já efetuaram inscrição e desejarem acrescentar documentos, deverão realizar nova inscrição, com novo preenchimento de formulário e reenvio de todos os documentos.

5.2.2. No caso descrito no item 5.2.1. será considerada válida para efeito da seleção apenas última inscrição efetivada.

5.3. A Ufal não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o preenchimento e o envio do formulário eletrônico.

5.4. O formulário eletrônico estará disponível de 00h00 do dia 25/11/2020 ate as 23h59 do dia 08/12/2020, e o acesso ao mesmo pelo participante deverá ser feito com email institucional

5.5. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional e/ou com documentação incompleta.

5.6. Somente será aceita documentação que for anexada ao formulário eletrônico.

5.7. O formulário eletrônico deve ser devidamente preenchido pelo candidato até a data limite especificada neste Edital, devendo ser impresso ao final da inscrição, pois servirá de comprovante ao atendimento desse requisito.

5.8. Não haverá possibilidade de preenchimento do formulário de inscrição após o prazo final das inscrições.

5.9. Ao formulário eletrônico deverão ser anexados os seguintes documentos digitalizados, nesta ordem:

- d) Diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, na forma da legislação em vigor (obrigatório);
- e) Comprovação de experiencia de 1 (um) ano no magistério (obrigatório);
- f) Declaração Funcional atualizada emitida pelo SIGRH/UFAL (obrigatório para servidores ativos);
- g) Portaria de aposentadoria (obrigatório para servidores inativos);
- h) Comprovante de residência (obrigatório);
- i) Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Especialização, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação (se houver);
- j) Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Mestrado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (se houver);
- k) Diploma ou Declaração de conclusão de Curso de Doutorado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado (se houver);
- l) Certificado de participação em cursos de capacitação, na área de educação, a partir de 40 horas (se houver);

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

m) Comprovação de experiência profissional em EaD (se houver);

5.10. Comprovação de experiência como gestor/a em educação ou em EaD (se houver).

5.11. Os documentos solicitados deverão ser anexados ao formulário de inscrição, em um ÚNICO arquivo, em formato PDF, respeitando a ordem estabelecida no item 5.9 e o limite de 10MB.

5.12. A inscrição com a ausência da documentação que comprove os requisitos obrigatórios constantes no item 5.9. será INDEFERIDA pela Comissão Examinadora.

5.13. Para efeito de comprovação da experiência no magistério da educação básica será aceita cópia da Carteira de Trabalho, Contratos de Trabalho, Declarações ou Certidões de Tempo de Serviço.

5.14. Para efeito de comprovação da experiência profissional em EaD, será aceita APENAS declaração em que constem o curso, o nome e a carga horária do componente curricular em que atuou como professor ou tutor.

5.15. Para efeito de comprovação da experiência como gestor/a em EaD será aceita APENAS declaração em que constem a função e o período de atuação como coordenador/a de polo, coordenador/a de Programa/Sistema, coordenador/a de curso ou de tutoria em EaD.

5.16. Os dados informados no Formulário Eletrônico que não tiverem documentos comprobatórios ou cujas informações não sejam suficientes para validar a informação ou estejam em condições ilegíveis, não serão contabilizados na pontuação do respectivo item.

5.17. Em caso de dúvidas acerca do processo de inscrição, entrar em contato com a comissão organizadora apenas pelo e-mail selecao@cied.ufal.br

5.18. As informações prestadas no formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de exclusão do referido processo, caso o preenchimento seja feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente ao processo de análise, dados inverídicos.

5.19. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

5.20. As inscrições de que tratam este edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

5.21. Os resultados parcial e final serão oficialmente divulgados no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/cied>.

5.22. A Cied/Ufal não enviará nenhum comunicado individual, seja por mala direta, telefone, e-mail, mensagem de aplicativo ou semelhante, dando qualquer tipo de informação sobre a seleção.

6. DO CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Recurso sobre o edital	24/11/2020 a 26/11/020
Inscrição on-line	25/11 a 08/12/2020
Publicação da Portaria da Comissão Examinadora	07/12/2020
Resultado Preliminar	11/12/2020
Recursos	12 a 13/12/2020
Resultado Final	18/12/2020

7. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida neste Edital.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

7.2. A classificação será realizada em fase única através da análise da documentação anexada eletronicamente.

7.3. A classificação da seleção obedecerá a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para efeito de classificação, os valores a serem atribuídos, num total de até 100 (cem) pontos, serão os seguintes:

ITEM	ATIVIDADE	PONTOS POR EVENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de Graduação.	Requisito de acesso. Não pontua.	
02	Comprovação de Experiência de 1 (um ano) no magistério.	Requisito de Acesso. Não pontua	
03	Comprovação de que é docente efetivo da Ufal, ativo ou inativo.	Requisito de Acesso. Não Pontua.	
04	Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Especialização, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação.	5	15 pontos
05	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Mestrado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.	10	
06	Diploma ou Declaração de conclusão do Curso de Doutorado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado	15	
07	Participação em cursos de capacitação, a partir de 40 horas, na área de educação.	04 pontos por curso	20 pontos
08	Comprovação de experiência profissional em EaD (professor ou tutor).	05 pontos por semestre	25 pontos
09	Comprovação do tempo de experiência como gestor em educação ou em EaD.	08 pontos por ano	40 pontos

8.2. A pontuação atribuída aos títulos, especificados nos itens "04", "05" e "06" do subitem 8.1. deste edital não são acumuláveis.

8.3. Em caso de empate serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

8.4. Candidato/a com maior experiência como gestor/a em educação ou em EaD;

8.5. Candidato/a com maior idade.

8.6. O resultado deste processo de seleção simplificada será divulgado OFICIALMENTE no endereço eletrônico www.ufal.br/cied/selecao, além do portal da Ufal, www.ufal.edu.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A Comissão Avaliadora será nomeada por portaria do Reitor, e será formada por um/a servidor/a de cada campus onde estão situados os polos, isto é, Arapiraca e Delmiro Gouveia, designados pelos respectivos diretores, e por um/a servidor/a lotado/a na Cied/Ufal, designado/a pelo seu coordenador.

9.2. A Comissão será publicada até a data estabelecida no Cronograma deste edital e poderá ser acessada no link www.ufal.br/cied/selecao.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os recursos serão aceitos, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.ufal.br/cied/selecao.

10.1.1. Os recursos de impugnação do presente edital deverão ser impetrados em até 48 horas após sua publicação;

10.1.2. Os recursos referentes aos resultados deverão ser impetrados em até 48 horas após a divulgação dos resultados;

10.2. O formulário eletrônico estará disponível na página do concurso, e deverá ser enviado devidamente preenchido pelo candidato até a data limite especificada neste Edital.

10.3. Deve constar no Recurso:

10.4. A identificação completa do candidato, tal como: nome completo, RG, CPF, telefone;

10.5. Os motivos e fundamentos da interposição.

10.6. O recurso será admitido apenas uma única vez, concernente a revisão/impugnação de pontuação validada. O candidato deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão examinadora será preliminarmente indeferido. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.

10.7. Não será recebido recurso interposto por via postal, fax ou e-mail, ou qualquer mídia eletrônica que não a prevista neste edital.

10.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço: www.ufal.br/cied/selecao.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resultado final, prorrogáveis por até igual período, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal e pela CAPES.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A classificação do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado constitui expectativa de direito, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração da Ufal, bem como disponibilidade de bolsas da CAPES.

12.2. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las;

12.3. Em caso de desistência do candidato convocado, fica assegurado à Ufal o direito de convocar outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.

12.4. As convocações e avisos referentes ao Processo de Seleção e aos resultados serão divulgados nos sites: www.ufal.br/cied/selecao.

12.5. No ato da inscrição, o candidato deverá observar, sob as penas da Lei, que não possui nenhuma das condições impeditivas citadas neste Edital.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 174 – de 09 de Dezembro de 2020 - Publicação em 09 de Dezembro de 2020

12.6. Os casos omissos ou situações não previstas, neste edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora deste processo seletivo.

PROF. DR. JOSÉ GERALDO DA CRUZ GOMES RIBEIRO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900